



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 57/2019

“Dispõe sobre Admissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **GRAZIELLI BALDUINO DINIZ**, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL/GENERALISTA I, CBO 2251-25 com lotação na UBS BARRA DO UNA, devidamente aprovada no Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial Nº 09/2019 de 29 de março de 2019.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2019.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de maio de 2019.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra